



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1030/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

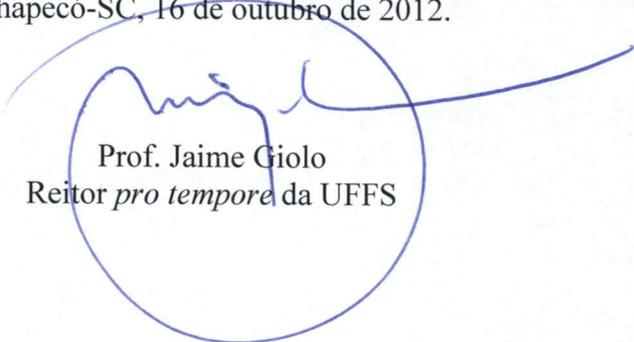
Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA REMIÃO LUZARDO, Siape nº 1288832, Professor do Magistério Superior, para exercer as funções de Coordenadora do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Saúde Coletiva, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó.

Art. 2º A Coordenadora do Curso terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº713/GR/UFFS/2011, de 24 de outubro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de outubro de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS